



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 25/2022

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.512.704-2, em nome de Sul Log Terminais e Armazens Ltda refere-se a solicitação de Licença Ambiental Simplificada para Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, empresa localizada na Rodovia BR 277, 3155, no Município de Paranaguá, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma do Parecer conclusivo acostado às fls.20 mov. 5 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense